

RESOLUÇÃO n.º 27/2024, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS PARA O ANO 2025.

MÁRCIO FARIAS, Presidente do Conselho de Administração do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Taió/SC - TAIOPREV, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, disposta no Art. 157 da Lei Ordinária nº 3.625, de 19 de dezembro de 2012 e,

Considerando a deliberação constante em Ata da reunião do conselho de administração realizada no dia 21 de novembro de 2024:

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a Política de Investimentos do TAIÓPREV para o ano 2025.

Art. 2º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Taió, 21 de novembro de 2024.



MÁRCIO FARIAS

Presidente do Conselho de Administração do TAIÓPREV

